



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Campus do Pici, Bloco 710 - 1º andar - Bairro Pici, Fortaleza/CE, CEP 60455-900
Telefone: 853366-9606 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

EDITAL 03/2024/DIATEC

Processo nº 23067.006202/2024-71

Processo nº 23067.003042/2023-28

1. O Chefe do Departamento de Integração Acadêmica e Tecnológica (DIATEC) do Centro de Tecnologia (CT) da Universidade Federal do Ceará (UFC), no uso de suas atribuições legais, comunica que:

Estão abertas as inscrições para seleção de MONITORES DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID), no período de 01 de março **até as 18h do dia 10** de março de 2024, visando ao preenchimento de 02 vagas remuneradas, referentes ao edital 37/2023, da CAD/PROGRAD, para atuar no projeto abaixo relacionados:

Número do Projeto	Professor/Orientador	Título do Projeto	Vagas Remuneradas
PID202414299	Natália Maria Cordeiro Barroso	Investigação das dificuldades de compreensão relativas aos conceitos da disciplina de Cálculo Vetorial, do 3º semestre, aos conceitos abstratos da disciplina de Álgebra Linear, no 2º semestre e apoio aos ingressantes na disciplina de Cálculo I e II do 1º semestre e 2º semestres: em busca de um aprendizado intuitivo sem perder o formalismo	01 para Cálculo III 1º semestre 01 para Cálculo I e II 1º e 2º semestres

2. Dos objetivos da bolsa: ver edital da PROGRAD em:

- Contribuir para o processo de formação do estudante de graduação da UFC;
- Proporcionar a participação do estudante monitor nas atividades docentes;
- Facilitar a interação entre estudantes e professores nas atividades de ensino, visando à melhoria da aprendizagem;
- Proporcionar ao monitor uma visão de conjunto da disciplina e das experiências da relação teoria e prática;
- Envolver o estudante nas atividades de ensino associadas ao planejamento e à pesquisa.

3. Das características da monitoria:

a. A monitoria terá duração de até 09 (nove) meses, relativos ao período letivo de março a novembro do ano de 2024, com carga horária de 12 (doze) horas semanais, nos turnos da manhã, tarde ou noite, de acordo com a especificidade de cada projeto.

Obs: Para monitoria de disciplina do 1º semestre, o período da bolsa é relativo ao período do 1º semestre apenas

b. A monitoria remunerada terá o valor mensal, individual, de R\$ 700 (setecentos reais).

c. A vigência da bolsa encerra-se no momento em que o vínculo do aluno com o curso se extinguir, total ou temporariamente, tal como nos casos de conclusão, desligamento, desistência, cancelamento, abandono, saída do curso (mudança de curso e transferência), trancamento total ou matrícula institucional.

d. As bolsas do Programa de Iniciação à Docência (PID) da UFC serão regidas pelo edital 37/2023, da CAD/PROGRAD disponível em:

https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=4577265&codigo_crc=487F0FBC&hash_download=cf27eeb1e470040a6d6d8c94663f12d395688cc39731292cd5daf5

4. Requisitos para inscrição e permanência no programa PID:

- Estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial da UFC que totalizem, no mínimo, **12 (doze)** horas semanais.
- Somente poderão ser bolsistas os alunos que estiverem cursando, no mínimo, o segundo semestre e, no máximo, o penúltimo.
- Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria.
- Estão aptos a se inscrever apenas os estudantes que tenham obtido aprovação, com média mínima igual a 7, na disciplina escolhida (ou sua equivalente validada);
- Não ser aluno de fluxo contínuo, nem com trancamento total ou matrícula institucional e nem de programa de mobilidade acadêmica.
- Não apresentar mais de 01(uma) repreação por nota** em componentes curriculares durante o exercício (vigência) do programa em 2024.1, sendo vedada a repreação por falta/frequência;
- O(A) monitor(a) remunerado(a)/bolsista e o voluntário(a) que for desligado em decorrência de repreação por nota ou falta/frequência, ocorrida no semestre 2024.1, não poderá seguir exercendo atividades no PID e nem participar de novo processo seletivo no mesmo ano de vigência do programa em que ocorreu a repreação.

5. Da inscrição/divulgação:

a. As inscrições poderão ser realizadas no período de 01 de março **até as 18h do dia 10** de março de 2024 através do Preenchimento do Formulário abaixo:

<https://forms.gle/2TMHRM7ND8r8vSES6>

ATENÇÃO: O preenchimento do formulário com informações falsas implicará na desclassificação do Candidato. Portanto, muita atenção na hora de preencher. Caso tenha erro, refaça-o.

b. Confirmação da Inscrição: o e-mail preenchido corretamente no formulário, receberá um comprovante de inscrição

c. O candidato poderá escolher **apenas uma** das disciplinas para se inscrever

6. Da seleção:

a. Fases da Seleção:

1^a Fase: Prova Escrita: Só serão **aprovados para a 2^a fase os alunos que obtiverem nota mínima igual a 7,0** (sete) na prova escrita.

2^a Fase: Entrevista: ATENÇÃO: Para os **convocados para as entrevistas, é obrigatória a apresentação aos entrevistadores** (sob pena de desclassificação do processo seletivo) **do histórico escolar atualizado** do aluno.

b. Do conteúdo da prova: De acordo com a ementa da disciplina pleiteada.

7. Calendário da seleção

a. Relativo às provas escritas: As provas escritas serão realizadas presencialmente, conforme tabela abaixo.

Professor/Orientador	Disciplinas	Dia da Prova	Horário da Prova (15 min. de tolerância)	Local das provas
Natália M. C. Barroso	Cálculo III	12/03/2024	12:30 às 14:30	
Natália M. C. Barroso	Cálculo I e II	12/03/2024	12:30 às 14:30	

O local de aplicação das provas escritas será divulgado por e-mail aos candidatos inscritos e/ou pelo site do DIATEC (www.diatec.ufc.br).

Haverá uma tolerância de 15 min. de chegada ao local da prova, contudo o horário de término será mantido.

RESULTADOS das provas escritas: até o dia 14/03/2024.

b. Relativo às entrevistas: Só poderá participar das entrevistas quem tiver obtido, na prova escrita de seleção, nota mínima igual a 7,0 (sete).

As entrevistas ocorrerão no dia 15 de março a partir das 13:30, por ordem de chegada. **No momento da entrevista, o candidato deverá apresentar histórico atualizado constando aprovação na disciplina pleiteada com média igual ou superior a 7,0.**

Professor/Orientador	Disciplinas	Dia da Entrevista	Horário da Entrevista
Natália Maria Cordeiro Barroso	Cálculo III Cálculo I/II	15/03/2024	Das 14 às 15:30, por ordem de chegada, na sala 22 do bloco 710

c. O Resultado Final será publicado no site do DIATEC (www.diatec.ufc.br) ou divulgado por e-mail até o dia 18/03/2024.

Em resumo:

ETAPAS	DATAS
Inscrição	01/03/2023 a 10/03/2023
Data das Provas Escritas	12/03/2024
Resultado das Provas Escritas	Até 14/03/2024
Entrevista	15/03/2024
Resultado Final	Até 18/03/2024

Atenciosamente,

Prof. Dr. Felipe de Freitas Munarim
Chefe do DIATEC



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE DE FREITAS MUNARIN, Chefe de Departamento**, em 28/02/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4794053** e o código CRC **9638C2B0**.